



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

(Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para o fornecimento de Laudo Geológico/ Geotécnico, para obtenção de futuro licenciamento ambiental da atividade de parcelamento de solos industrial no Município)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo nº 037/2017, da dispensa de Licitação nº 009/2017, de 03 de outubro de 2017, cujo objeto é a contratação da Empresa **Infra-Geo – Engenharia, Geotecnia e Meio Ambiente Ltda -EPP**, estabelecida na Cidade de Passo Fundo/RS, sito á Rua: Rui Barbosa, nº 276- Bairro: Petrópolis, portadora do CNPJ nº 06.061.686/0001-07, para o fornecimento de Laudo Geológico/ Geotécnico, para obtenção de futuro licenciamento ambiental da atividade de parcelamento de solos industrial no Município, no valor total de R\$ 7.782,08 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos), e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 03 de outubro de 2017.



ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal